



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

**Poder Legislativo**

PORTARIA nº 028/2021

**“REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO”**

**Torna sem efeito a PORTARIA n. 026-2021, publicada em 12 novembro de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Oséias Inácio no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 18 e seguintes do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

Cumprir a determinação judicial nos autos n. 0001573-88.2021.9.16.0043, em trâmite perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, Comarca de Antonina, Paraná, que concedeu liminar para a imediata suspensão do ato de dissolução e reconstituição das Comissões Permanentes consubstanciado na Portaria 020-2021;

**DETERMINA:**

Art. 1º. Revogar a Portaria 026-2021, publicada em 12 de novembro de 2021;

Art. 2º. Restabelecer a composição dos Vereadores das Comissões Permanentes, conforme previsão na Portaria nº. 008-2021, publicada no dia 12 de janeiro de 2021, salvo a nomeação do Vereador Gustavo Xavier – PTB para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, publicada na portaria 014-2021, de 30 de março de 2021, no lugar da Vereadora Adriana Pedro Cardoso - PSDB que renunciou ao referido cargo;

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se devendo a secretaria disponibilizar informações e atualizar junto ao Portal de Transparência.

Gabinete da Presidência em 30 novembro de 2021

**OSÉIAS INÁCIO**  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 028/2021

**“REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO”**

Torna sem efeito a PORTARIA n. 026-2021,  
publicada em 12 novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Oséias Inácio no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 18 e seguintes do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

Cumprir a determinação judicial nos autos n. 0001573-88.2021.9.16.0043, em trâmite perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, Comarca de Antonina, Paraná, que concedeu liminar para a imediata suspensão do ato de dissolução e reconstituição das Comissões Permanentes consubstanciado na Portaria 020-2021;

**DETERMINA:**

Art. 1º. Revogar a Portaria 026-2021, publicada em 12 de novembro de 2021;

Art. 2º. Restabelecer a composição dos Vereadores das Comissões Permanentes, conforme previsão na Portaria nº. 008-2021, publicada no dia 12 de janeiro de 2021, salvo a nomeação do Vereador Gustavo Xavier – PTB para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, publicada na portaria 014-2021, de 30 de março de 2021, no lugar da Vereadora Adriana Pedro Cardoso - PSDB que renunciou ao referido cargo;

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se devendo a secretaria disponibilizar informações e atualizar junto ao Portal de Transparência.

Gabinete da Presidência em 30 novembro de 2021

**OSÉIAS INÁCIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldinei Soares dos Santos  
**Código Identificador:**9DE49124

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2021. Edição 2401  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>